



Estado da Paraíba

INFORME OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco Braga, 208, Centro - Algodão de Jandaíra – PBCEP:58399-000

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, s/n. - Centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612471/0001-13

LEI Nº181/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

HINO OFICIAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB
LETRA E MÚSICA: MARTINO JOSÉ DOS SANTOS

I
ALGODÃO BEM DOTADO EM OBRAS PRIMAS
PAI CIVIL DA PARAÍBA UNIVERSAL
NASCIDO DA JANDAÍRA ABELHAS CATIVAS,
QUE HABITAM O LUGAR...
AÍ SURTIU O VILAREJO E O POVO LHE BATIZOU,
ALGODÃO DE JANDAÍRA,
NOME QUE SE CONFIRMOU.

II
SOIS GIGANTE DESTE CONTINENTE
A MEIO A ESTILAGEM
AO SEU REDOR, SERRAS E RIOS
CAATINGA QUE AO CHOVER-SE
VESTE DE FOLHAGEM.

(CORO)
ALGODÃO DE JANDAÍRA
HÁ VINTE E NOVE DE ABRIL
TORNOU-SE INDEPENDENTE
PARA ORGULHO DOS TEUS FILHOS

III
ENTRE SERRAS E MONTANHAS VERDEJANTES
NUM CENÁRIO COLORIDO ORIGINAL
O CIDADÃO ALGODÃO DE JANDAÍRA
PRA TEUS FILHOS NÃO TEM OUTRA IGUAL

IV
LA NA SERRA AS PEDRAS BRILHAM,
EM MEIO A NATUREZA,
SOB SEU SOLO QUE GUARDA
UMA IMENSA RIQUEZA

(CORO)
ALGODÃO DE JANDAÍRA
HÁ VINTE E NOVE DE ABRIL
TORNOU-SE INDEPENDENTE
PARA ORGULHO DOS TEUS FILHOS

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n - Centro - Algodão de Jandaíra / PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI Nº182/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE
JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela
SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de adicional de
insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes
de combate às endemias no Município de Algodão de Jandaíra.

Art. 2º - O adicional de que trata o artigo anterior será
calculado sobre o salário base ou vencimento do servidor.

Art. 3º - O adicional de que trata a presente lei será pago de
acordo com o grau de insalubridade a que estiver submetido o
servidor individualmente, a ser apurado por laudo médico
oficial a cargo de Município de Algodão de Jandaíra.

Art. 4º - O Chefe do Executivo deverá expedir decreto
regulamentando a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marcicleide Izidro da Silva
MARCICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, s/n. - Centro - Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Art. 4º - A letra do Hino Oficial do Município constará do anexo único e é parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Mariçléides Izidoro da Silva
MARIÇLÉIDES IZIDORO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Lei nº 383/2018, de 28 de Dezembro de 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Algodão de Jandaíra/PB para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANZIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Algodão de Jandaíra, relativas ao exercício financeiro de 2019, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

R E C E I T A S			
Em R\$ 1,00			
Especificação	Valor (a)	Deduções das Receitas Correntes (b)	Total (a - b)
1	RECEITAS CORRENTES	15.746.349,90	14.350.449,10
1.1	Receitas do Tesouro	15.039.929,90	13.644.029,10
	Receita Tributária	371.579,00	371.579,00
	Contribuição de	321.200,00	321.200,00

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

	Receita Patrimonial	138.925,36		138.925,36
	Receita de Serviços	6.060,00		6.060,00
	Transferências Correntes	14.038.242,54	1.395.900,80	12.642.341,74
	Outras receitas Correntes	163.923,00		163.923,00
1.2	Receita Intra Orçamentária	706.420,00		706.420,00
	Outras receitas Correntes	706.420,00		706.420,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	3.545.155,10		3.545.155,10
2.1	Receitas do Tesouro	3.545.155,10		3.545.155,10
	Operações de Créditos	25.000,00		25.000,00
	Alienações de Bens	423.400,00		423.400,00
	Transferências de Capital	3.096.755,10		3.096.755,10
	TOTAL (1+2)	19.291.505,00	1.395.900,80	17.895.604,20

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

D E S P E S A S		
Em R\$ 1,00		
A	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
	Poder Legislativo	
	Câmara Municipal	749.000,00
		749.000,00
	Poder Executivo	17.146.604,20
	Gabinete do Prefeito	533.283,31
	Secretaria de Administração	882.010,00
	Secretaria Mun. de Finanças	691.065,00

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes	5.896.861,85
	Secretaria Mun. de Saúde	144.923,00
	Secretaria Mun. de Assistência Social	414.146,40
	Secretaria Mun. de Infra Estrutura e Economia	2.824.732,60
	- Inst. de Previdência dos Serv. Municipais - IPSAJ	1.011.680,00
	Fundo Municipal de Saúde	2.743.832,80
	Fundo Municipal de Assistência Social	1.835.228,00
	Reserva de Contingência	168.839,24
	TOTAL	17.895.604,20

B		DESPESAS POR FUNÇÕES
	Poder Legislativo	749.000,00
	Legislativo	749.000,00
	Poder Executivo	17.146.604,20
	Judiciária	727.600,00
	Administração	1.856.978,31
	Segurança Pública	18.180,00
	Assistência Social	2.249.374,40
	Previdência Social	1.001.563,20
	Saúde	2.888.757,80
	Educação	5.461.801,85
	Cultura	260.120,00
	Urbanismo	1.264.869,60
	Saneamento	399.880,00
	Gestão Ambiental	95.813,00
	Agricultura	715.825,00
	Energia	147.000,00
	Transporte	73.520,00
	Desporto e Lazer	287.605,00
	Encargos Especiais	267.750,00
	Reserva de Contingência	178.956,04
	TOTAL	17.895.604,20

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

I - As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);

II - No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e aos preceitos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 11.494/2007, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);

IV - A despesa com pessoal esta atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).

Art. 4º - O orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Algodão de Jandaíra, está estimado em R\$ 1.011.680,00 (um milhão onze mil seiscentos e oitenta reais).

Art. 5º - De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000;

II - Abrir créditos suplementares até 60% (sessenta por cento) do total da despesa autorizada.

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, 28 de Dezembro de 2018.

Mariacilde Izidoro da Silva
MARIACILDE IZIDORO DA SILVA
PREFEITA

Scanned by CamScanner



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n Algodão de Jandaíra - PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Art. 6º - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2019;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;

V - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 7º - A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 9º - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2019 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 10º - O orçamento fiscal do município de Algodão de Jandaíra para o exercício de 2019 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de

Scanned by CamScanner

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA

EXTRATO DE CONTRATOS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.361.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2002.2012 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - 339030.0000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 0007/2018 - 18.12.18 - MAXWELL FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.900,00, CT Nº 0007/3/2018 - 18.12.18 - ANGELICA VIRGINO BARROS GUEDES DA SILVA - R\$ 5.122,50, CT Nº 0007/4/2018 - 18.12.18 - FRANCISCO LORIVAL DE ALBUQUERQUE - R\$ 1.102,20.

PUBLICAR:
 - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19.12.18

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0007/2018
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0007/2018, que objetiva: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANGELICA VIRGINO BARROS GUEDES DA SILVA - R\$ 5.122,50; FRANCISCO LORIVAL DE ALBUQUERQUE - R\$ 1.102,20; MAXWELL FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.900,00.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Dezembro de 2018
 MARICLEIDE ZIDRO DA SILVA - Prefeita

PUBLICAR:
 - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19.12.18

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0007/2018. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/12/2018.

PUBLICAR:
 - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19.12.18

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2018
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0028/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 558.664,82.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de Dezembro de 2018
 MARICLEIDE ZIDRO DA SILVA - Prefeita

PUBLICAR:
 - Diário Oficial do Estado - 20.12.18
 - Jornal A União - 20.12.18
 - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20.12.18

Table listing vehicle parts with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT. Includes items like 190EIXO BENIX, 191EIXO PRIMARIO, 192EIXO SECUNDARIO, etc.

Table listing vehicle parts with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT. Includes items like 26SERVO DA EMBREAGEM, 267ANTERNA LATERAL, 268ANTERNA TETO, etc.

Table listing vehicle parts with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT. Includes items like 330VALVULA GOVERNADORA, 337VALVULA MODULADORA, 338VALVULA PEDAL, etc.

Total do Lote 4 38.184,05

5 - CAMIÃO INTERNACIONAL/440076X4 - PLACA: RQ6 - 9522

Table listing vehicle parts for Camião Internacional/440076X4 with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT. Includes items like 317BARRA DIREÇÃO (CURTA), 320CONTRA FINO, 323CUIÇA FREIO, etc.

Table listing vehicle parts for Camião Internacional/440076X4 with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT. Includes items like 407MOLAS SAFATA FREIO TRASEIRA (PEQUENA), 409CORREIA DA TRANSMISSÃO, 409CORREIA DO CABO (BALÃO DE AR), etc.

Total do Lote 5 40.887,00

6 - PA CARREGADEIRA MA - 200 - KOMATSU

Table listing vehicle parts for Pa Carregadeira MA-200 Komatsu with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT. Includes items like 443ANEL ORINS 01001381, 444ANEL ORINS ANTI ESTRU CAS-148966A1, 445ANEL ORINS DO CUBO ORIGINAL, etc.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

OBJETO: CONTRATO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO EM MAQUINA PATROL DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)** por diária trabalhada.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02070 – Secretaria de Infra-Estrutura e Economia
26.782.2009.1073 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa 3390.36.

PARTES: CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**
CONTRATADO: **IVANILDO LEONARDO DE PONTES SOBRINHO**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **17 de Outubro a 30 de Dezembro de 2018.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO LOCALIZADA NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)** por carrada d'água

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: **RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDO ESPECIAL.**

02.070 – Secretaria de Infra-Estrutura e Economia
02070.20.605.2014.2061 – Abastecimento d'água através de carros pipa
3390.36.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

PARTES: CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**
CONTRATADA: **Leonardo Jardelino da Costa Filho**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 de Novembro a 31 de Dezembro de 2018.**